



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 229 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros da Reserva Técnica do estado destinado a ampliação da oferta com a adequação na programação do serviço de Bolsas para Ostomizados no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

III - A Portaria GM/MS N° 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - Portaria SAS/MS N° 400, de 16 de novembro de 2009, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a serem observadas em todas as Unidades Federadas bem como as Orientações Gerais para o Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, ampliando a distribuição do quantitativo de bolsas para cada paciente;

V - Portaria GM/MS N° 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados de Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI - Portaria GM/MS N° 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivo financeiro de investimento e de custeio para Componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

VII - A Resolução CIB/MT N° 084, de 13 de agosto de 2009 que aprova os parâmetros de necessidade destinados à área estratégica e alta complexidade da Assistência Ambulatorial do Estado de Mato Grosso;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII - A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

IX – O Parecer Técnico da Gerência de Programação Controle e Avaliação em 29/08/14 ao Inquérito Civil N° 1.20.000.000621/2014-59 referente à solicitação de informações acerca da ausência de repasse de recursos financeiros para aquisição de bolsas de ostomia pelo Hospital Universitário Júlio Muller;

X - O aumento da demanda, no estado de Mato Grosso, do serviço de dispensação de Bolsas de Ostomia por conta do elevado índice de incidência de CA de Cólon e Reto, próstata e bexiga ou melhora de informação do diagnóstico;

XI – O levantamento da produção no estado onde se verificou que somente duas unidades estão realizando o atendimento, HUIJM e Hospital Regional de Colíder, sendo que a produção está maior que os valores físico e financeiro programado no SISPP/IMAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento no valor de R\$ 743.614,51 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) da Reserva Técnica do estado destinado à adequação na programação do serviço de Bolsas - para Ostomizados no Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único desta Resolução, podendo este sofrer alteração na redistribuição mediante conformação de novos serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Novembro de 2014.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonese Strena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 229 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES FÍSICOS E FINANCEIROS DAS BOLSAS PARA OSTOMIZADOS
POR MUNICÍPIO EXECUTOR

MUNICÍPIO EXECUTOR	REGIÃO	FÍSICO	FINANCEIRO
SINOP	ALTO TAPAJÓS	2.112	31.340,70
	PEIXOTO AZEVEDO	2.186	32.440,52
	COLÍDER	914	13.564,47
	TELES PÍRES	5.788	85.894,32
	SUB TOTAL	11.000	163.240,00
RONDONÓPOLIS	SUL MATOGROSSENSE	11.092	164.605,28
	SUB TOTAL	11.092	164.605,28
COLÍDER	NORTE MATOGROSSENSE	350	5.194,00
	SUB TOTAL	350	5.194,00
CUIABÁ	BAIXADA CUIABANA	23.881	354.400,28
	CENTRO NORTE	2.638	39.154,31

Aracy Lafeta Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	NOROESTE	4.026	59.751,99
	VALE DO ARINOS	1.519	22.538,04
	MÉDIO NORTE	5.410	80.287,46
	GARÇAS ARAGUAIA	3.131	46.469,32
	MÉDIO ARAGUAIA	2.197	32.602,60
	ARAGUAIA XINGÚ	2.243	33.283,48
	NORTE ARAGUAIA KARAÍÁ	768	11.398,31
	OESTE MATOGROSSENSE	5.059	75.068,73
	SUDOESTE MATOGROSSENSE	2.927	43.437,47
	SUB TOTAL	53.800	798.392,00
TOTAL GERAL		76.242	1.131.431,28


Jorge Araújo Lafeta Jêw
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

